

RESOLUÇÃO Nº 049/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Laís Cristine Pilger	73	Diretora de Promoção à Saúde	29/04 a 08/05/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 29 de abril de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE